



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1457/2018
DE 15 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1182/2018, de 15 de maio de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 137.200,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº 1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	
02.08.01	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
27.813.0019.2.089	MANUTENÇÃO DO CENTRO RECREATIVO	<u>137.200,00</u>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	28.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	6.300,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	7.200,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	35.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	33.200,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	3.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	<u>4.000,00</u>
	TOTAL	137.200,00

§ Único - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo caput deste artigo, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias demonstradas segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

de recursos abaixo identificadas, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43, da Lei 4320/64, que se especifica:

Código	Especificação	Valor
Fonte 01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
(0097)3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
02.03	SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(0176)3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(289)3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(0729)3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
02.06	SEC. MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(1354)3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.07	SEC.MUN.OBRAS E SERV, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN.DIV. OBRAS, LOGRAD, PRAÇAS, PARQUES BOSQUES E JARDINS	
(1517)3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	14.000,00
(1526)3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	3.150,00
(1528)3.3.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.600,00
(1532)3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
(1577)3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.500,00
02.08	SEC.MUN.CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	
02.08.01	SEC.MUN.CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
(1756)3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.700,00
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
(1833)3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	14.000,00
(1842)3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS




(1844)3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	3.600,00
(1891)3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.500,00
27.812.0019.2.082	MANUTENÇÃO CENTRO ATIVIDADES AQUÁTICAS	
(1900)3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
	TOTAL	137.200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de maio de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento